

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - PROACAD DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PPGCS

EDITAL Nº 228/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE -NÍVEL DE MESTRADO (MINTER)

A Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD), por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde – em nível de Mestrado - MINTER, em Ciências da Saúde (Stricto Sensu), aprovado e homologado pela CAPES.

1 DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas para ingresso no Programa, para candidatos do **Centro Universitário do Espírito Santo.**

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições deverão ser feitas presencialmente, no período de 3 a 20 de setembro de 2018, das 9h às 19h, no Setor de Atendimento, Bloco A, Câmpus de Colatina-ES, exceto em sábados, domingos e feriados.
- 2.2 Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria do Programa de Pós- Graduação em Ciências da Saúde (anexo I), devidamente preenchido, acompanhado de 2 (duas) fotos 3x4 recentes:
 - b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - c) CPF (cópia autenticada) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, impresso a partir do site http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp,
 - d) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação devidamente registrado ou do Certificado de Conclusão da Graduação, que poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão de Graduação, emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação;
 - d.1) Para Graduação cursada em instituição de ensino estrangeira é necessário a autenticação consular pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento.
 - e) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - f) Curriculum Vitae, modelo Lattes do CNPq, que pode ser encontrado na plataforma Lattes, no endereço www.cnpq.br, impresso em duas vias, sendo uma documentada;
 - g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), mediante pagamento na tesouraria do **Centro Universitário do Espírito Santo**, no próprio ato da inscrição.
 - h) Se o candidato for estrangeiro, deverá apresentar uma declaração na qual se responsabiliza pela veracidade da documentação apresentada (anexo II).

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Análise Curricular

- 3.1.1 Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso na nota final de 3,0 (três).
- 3.1.1.1 Para fins de pontuação serão consideradas as atividades acadêmicas e científicas a partir de janeiro de 2014, exceto no que se refere o primeiro item do quadro de pontuação.
- 3.1.1.2 A pontuação do currículo será feita a partir do quadro 1, descrito abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

Quadro 1: Pontuação atribuída às atividades acadêmicas e científicas devidamente comprovadas

	ATIVIDADES ACADÊMICAS/CIENTÍFICAS	PONTUAÇÃO
1.	Curso de Especialização ou Residência Médica em Programa reconhecido pelo MEC	5 pontos
2.	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior (área de Ciências da Saúde e afins), com carga mínima de 8 horas/semana	0,5 ponto por 6 meses
3.	Iniciação científica, como bolsista (em programas oficiais da Instituição, CNPq, Capes, Fapes e outras)	1 ponto/mês
4.	Iniciação científica, como voluntário, conforme certificação da instituição	0,5 ponto/mês
5.	Publicação científica (artigos, livros, capítulo, trabalhos completos em anais de eventos) como primeiro autor	1,5/trabalho
6.	Participação em publicação científica (artigos, livros, capítulo, trabalhos completos em anais de eventos)	1,0 por trabalho
7.	Artigos científicos aceitos para publicação como primeiro autor	1,0 por artigo
8.	Participação em artigos científicos aceitos para publicação	0,5 por artigo
9.	Apresentação de trabalhos em eventos científicos nos últimos 5 anos	0,5 por trabalho apresentado

- 3.1.1.3 A comprovação dos artigos junto com a documentação deve ser entregue no momento da inscrição.
- 3.1.1.4 Para o(s) artigo(s) publicado(s), deve ser impressa somente a capa com a comprovação da autoria.
- 3.1.1.5 Para o(s) artigo(s) aceito(s), deve ser impressa a carta de aceite pelo e-mail ou pelo sistema da revista.

3.2 Prova de Conhecimentos em Ciências da Saúde

- 3.2.1 A Prova de Conhecimentos em Ciências da Saúde abrangerá os conteúdos relativos à **Fisiologia de órgãos e sistemas, Bioquímica** e **Biologia Celular e Molecular** e será baseada na bibliografia sugerida no item 4.
- 3.2.2 A prova será realizada no dia <u>24 de setembro de 2018, das 9h às 12h</u>, na sala 221, do bloco A, do **Centro Universitário do Espírito Santo, Câmpus de Colatina-ES.**
- 3.2.3 A prova será composta de 40 questões objetivas, com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 2,5 (dois e meio) na nota final.

3.3 Prova de Língua Inglesa

3.3.1 A prova de Língua Inglesa ocorrerá no dia <u>24 de setembro de 2018, das 14h às 17h</u>, na sala 221, do bloco A, do **Centro Universitário do Espírito Santo, Câmpus de Colatina-ES.**

4

- 3.3.2 A execução da prova se dará por escrito e consistirá de questões de múltipla escolha a partir da interpretação de um texto básico em Ciências da Saúde, sendo permitido unicamente o uso de dicionário Inglês-Português.
- 3.3.3 Não será permitido o uso de qualquer outro material de apoio, incluindo recursos eletrônicos.
- 3.3.4 A nota da prova será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 2,5 (dois e meio) na nota final.

3.4 Entrevista

- 3.4.1 Todos os candidatos serão entrevistados individualmente, acerca da vida acadêmica do candidato, por banca formada por membros do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, sendo-lhe conferida nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com peso 2,0 (dois) na nota final.
- 3.4.2 Serão entrevistados os 30 (trinta) candidatos melhor classificados em lista elaborada a partir da média das notas das Provas de Conhecimentos em Ciências da Saúde e Prova de Língua Inglesa.
- 3.4.3 Não serão entrevistados os candidatos que não comparecerem às Provas de Conhecimentos em Ciências da Saúde e/ou Prova de Língua Inglesa.
- 3.4.4 A relação dos candidatos com os respectivos horários para a entrevista estará disponível no dia <u>24 de setembro de 2018</u>, a partir das <u>19h</u>, no Quadro de Avisos, Bloco A Colatina-ES e, ainda, na INTERNET, no *site* <u>www.ppgcs.unesc.net</u> e no *site* <u>www.unesc.br.</u>
- 3.4.5 As entrevistas acontecerão ao longo do dia <u>25 de setembro de 2018</u>, nos locais e horários estabelecidos pela Comissão de Seleção do PPGCS/UNESC.

3.5 Do Resultado Final

- 3.5.1 A classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
 - I.Os candidatos que não comparecerem à Prova de Conhecimentos em Ciências da Saúde, Prova de Língua Inglesa e/ou Entrevista estarão automaticamente desclassificados.
 - II.O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas nos quesitos: Análise Curricular (PESO 3), Prova de Conhecimentos em Ciências da Saúde (PESO 2,5), Prova de Língua Inglesa (PESO 2,5) e Entrevista (PESO 2).
 - III. Terão prioridade os candidatos classificados por maior nota para preenchimento das vagas disponíveis por orientador, de acordo com a primeira opção do candidato.
 - IV.Remanescendo vagas por orientador, terão prioridade os candidatos classificados por maior nota para preenchimento das vagas disponíveis por orientador, de acordo com a segunda opção do candidato.
- 3.5.2 Na hipótese de não haver número de aprovados correspondente ao número de vagas disponibilizadas pelo Orientador, será facultado o ingresso de outros candidatos, pela ordem de classificação, a partir da lista geral de classificados, excluídos os candidatos já aprovados.
- 3.5.2.1 Neste caso será facultado ao candidato, com prévia autorização do Programa, ser remanejado para o Orientador que possuir vagas disponíveis.
- 3.5.3 A lista de aprovados será divulgada individualmente por Orientador, obedecida a média final obtida, respeitando as vagas previstas no item 5.
- 3.5.4 A listagem dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponível no dia 26 de

<u>setembro de 2018, a partir das 10h</u>, no Quadro de Avisos, Bloco A – Colatina-ES e, ainda, na INTERNET, no *site* www.ppgcs.unesc.net e no *site* www.unesc.br.

3.5.5 Adicionalmente, será divulgada lista geral de classificação, cuja ordem de médias finais terá validade para fins de remanejo de candidatos não aprovados para orientadores com vagas excedentes.

4 DA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

4.1 Bibliografia Sugerida

- a) SADAVA, David E. (et al.). **Vida**: a ciência da biologia.8. ed. Porto Alegre: Artmed, v. 1, 2009. Capítulos: 3 (Macromoléculas), 11 (DNA e sua função na hereditariedade) e 12 (Do DNA à proteína)
- b) BERG, Jeremy M.; STRYER, Lubert; TYMOCZKO, John L. **Bioquímica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. Capítulos: 2 (Estrutura e Composição das Proteínas), 7 (Hemoglobinas
- Retrato de uma Proteína em Ação), 8 (Enzimas -Conceitos Básicos e Cinética), 11 (Carboidratos), 12 (Lipídios e Membranas Celulares) e 27 (Integração do Metabolismo).
- c) HALL, John E.; GUYTON, Arthur C. **Tratado de fisiologia médica**. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. Capítulos 5 (Potenciais de membrana e potenciais de ação), 10 (Excitação rítmica do coração), 18 (Regulação nervosa da circulação e o controle rápido da pressão arterial), 19 (O papel dos rins no controle a longo prazo da pressão arterial e na hipertensão: O sistema integrado de regulação da pressão arterial), 45 (Organização do sistema nervoso central, funções básicas das sinapses e neurotransmissores), 65 (Digestão e absorção no trato gastrointestinal), 74 (Introdução à endocrinologia).

4.2 Bibliografia Alternativa

- d) NELSON, David, L.; COX, Michael M. **Princípios de bioquímica de Lehninger**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. 1273p.
- e) CHAMPE, Pamela C.; HARVEY, Richard A.; FERRIER, Denise R. **Bioquímica ilustrada**. 3.ed Porto Alegre: Artmed, 2006. 533p.
- f) MARZZOCO, Anita; TORRES, Bayardo Baptista. **Bioquímica básica**. 2.ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999. 360p.
- g) ALBERTS, Bruce (Et al.). **Biologia molecular da célula**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010., 1268p.
- h) COOPER, Geoffrey M.; HAUSMAN, Robert E. **A célula**: uma abordagem molecular. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 716p.
- i) GRIFFITHS, Anthony J. F (Et al.). Introdução à genética. 10. ed. Rio de Janeiro:
- j) Guanabara Koogan, 2013. xix, 710
- k) AIRES,M. M. Fisiologia. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- I) COSTANZO, L. Fisiologia.3. ed. São Paulo: Elsevier, 2007. 292p.
- m) SILVERTHORN, D. U. **Fisiologia humana**: uma abordagem integrada. 5. ed. São Paulo: Manole,2010. 992p.

5 DAS LINHAS DE PESQUISA, ORIENTADORES E VAGAS

5.1 As linhas de pesquisa, os orientadores e as respectivas vagas constam no quadro 2.

Quadro 2 – Linhas de pesquisa, orientadores, vagas e respectivos e-mails

Linhas de Pesquisa	•	Orientadores		Vagas*	e-mail
Fisiopatologia	Prof. Dr. F	ELIPE DAL PIZZOL		2	piz@unesc.net
Fisiopatologia	Prof.a. Dra	^a . MARIA INÊS DA ROSA		2	mir@unesc.net
Fisiopatologia	Prof. ^a . Dr ^a	a. TATIANA BARICHELLO)	2	tba@unesc.net

Fisiopatologia	Prof. ^a Dr ^a . VANESSA MORAES DE ANDRADE	2	vma@unesc.net
Fisiopatologia	Prof. ^a . Dr ^a . CRISTIANE RITTER	1	crr@unesc.net
Fisiopatologia	Prof. Dr. PAULO CESAR LOCK SILVEIRA	1	psilveira@unesc.net
Fisiopatologia	Prof. Dr. RICARDO ANDREZ MACHADO DE AVILA	1	r_andrez@yahoo.com.br
Neurociências	Prof. Dr. EMÍLIO LUIZ STRECK	3	est@unesc.net
Neurociências	Prof. Dr. EDUARDO PACHECO RICO	2	eduardorico@unesc.net
Neurociências	Prof ^a . Dr ^a . JADE DE OLIVEIRA	2	jadeoliveira@unesc.net
Neurociências	Prof. Dr. JOÃO LUCIANO DE QUEVEDO	2	quevedo@unesc.net
Neurociências	Prof. ^a . Dr ^a . JOSIANE BUDNI	2	josiane.budni@unesc.net
Neurociências	Prof. ^a . Dr ^a . SAMIRA DA SILVA VALVASSORI	2	samiravalvassori@unesc.net
Neurociências	Prof. ^a . Dr ^a . ALEXANDRA IOPPI ZUGNO	1	alz@unesc.net

^{*} Observação: o número de vagas por orientador poderá sofrer alterações mediante situações alheias aos termos desse edital.

6 DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão efetivadas no dia <u>26 de setembro de 2018, das</u> <u>12h às 17h</u>, no Setor de Atendimento do Bloco A, do **Centro Universitário do Espírito Santo, em Colatina-ES**.

7 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h; telefone (48) 3431-2578; e-mail: ppgcs@unesc.net ou site www.ppgcs.unesc.net bem como junto a www.unesc.br

8 DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense.

Criciúma, SC, 28 de agosto de 2018.

Profa. Dra. Indianara Reynaud Toreti Becker Pró-Reitora Acadêmica Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof.ª Dra. Maria Inês da Rosa Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde -PPGCS



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

Pró-Reitoria Acadêmica - PROACAD Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Foto 3X4

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO (MINTER UNESC)

Estado Civil:	
Naturalidade:	
CPF:	
Nº:	Apto:
Cidade:	
CEP:	
Comercial:	
E-Mail:	
de Ensino Superior além	do UNESC?
	() Não
de 2018.	
Assinatura	
	Naturalidade: CPF: Nº: Cidade: CEP: Comercial: E-Mail: de Ensino Superior além

ANEXO II – DECLARAÇÃO ESTRANGEIRO

DECLARAÇÃO

Identificação do Candidato:	
Nome:	Nacionalidade:
	Passaporte:
	-
O candidato acima identificado DECLARA , sob as penas da lei, que o (<i>Diplom</i>	la a
Certificado de Conclusão de Curso – Histórico Escolar – Documentos Equivalente	
(Instituição de ensino), estabelecida em (País de Origem), possui veracidade	nos termos da
legislação nacional deorigem.	
O candidato DECLARA estar ciente de que a aceitação do referido documento	para o Processo
Seletivo regulamentado pelo Edital (0XX/2018) não implica na habilitação para	
	i o exercicio da
profissãono território brasileiro.	
Local, data.	